



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 25 MAIO DE 1999:** *Aos vinte e cinco dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Eng.º António Maria da Costa Martins.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 55m sem a presença dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho os quais chegariam um pouco mais tarde e do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção que se encontrava a participar num seminário em Évora.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezoito e vinte e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** *Presente o ofício da Associação referida em epígrafe, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha de nove lugares para o serviço. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a ser pago consoante as disponibilidades de tesouraria.* =====

===== **GRUPO COLUMBÓFILO DE CESAR- :** *Presente o ofício da Associação em título, no qual vem solicitar um apoio financeiro para compra de um carro para o transporte de*



pombos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio de 1.000 (mil contos), a ser pago consoante as disponibilidades de tesouraria. =====

===== Entrou o Vereador Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho. =====

===== **ASSOCIAÇÃO T.A.L.- TEATRO AMADOR DE LOUREIRO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, no qual vem dar a conhecer que irá estreiar no próximo dia 12 de Junho a peça “O Auto da vida e da morte” de António Aleixo, o que implica um custo global de cerca de 500.000\$00, pelo que vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas necessárias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) a ser pago consoante as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **GRUPO “PAULITEIROS DE OSSELA”- REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do grupo em epígrafe, no qual informa que irá realizar o seu 20º Festival de Folclore no dia 19 do próximo mês de Junho, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas que um evento desta natureza acarreta. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), a ser pago consoante as disponibilidades de tesouraria. =====

===== Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra. =====

===== **“A NOZ- ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE CULTURA E DESPORTO:** Presente o ofício da Associação em título através do qual dá a conhecer que está a dar apoio à realização do circuito ao Nordeste do concelho em ciclismo a ter lugar no próximo dia 24 de Julho próximo. Porque se trata de uma prova onde participam 19 equipas, sendo duas espanholas, vem solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a atenuar os encargos inerentes ao evento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a ser pago consoante as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

===== **Processos de contra- ordenação:** =====

===== **ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS- LIMPEZA DE TERRENO:** Presente a proposta do Vereador Eng.º António Pinto Moreira, que aponta no sentido de ser instaurado

processo de contra- ordenação ao munícipe Adelino Oliveira Bastos, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, em virtude de o mesmo não ter dado cumprimento à notificação do dia dez de Fevereiro p.p., para limpeza do terreno sito na Travessa António Bernardo- Portela, desta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade instaurar processo de contra- ordenação. =====

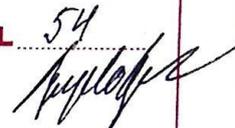
===== **MARIA EMÍLIA SANTOS CORREIA GODINHO- FUNCIONAMENTO DO CAFÉ CERVEJARIA NO "SHOP 28":** Igualmente do Vereador Eng.º António Pinto Moreira, foi presente uma proposta para instauração de processo de contra- ordenação, em virtude de a munícipe referida em epígrafe, não ter dado cumprimento à notificação, para por cobro à insalubridade provocada pelo funcionamento do Café- Cervejaria sito no "Shop 28", desta cidade, e ainda, conforme consta do ofício do Sr. Delegado de Saúde, o estabelecimento em causa não possui alvará de licença de estabelecimento de restauração, estando no entanto a servir refeições quer ao balcão quer nas mesas. Após análise do processo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade instaurar processo de contra- ordenação por via do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 38º do D.L. 168/97. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e quatro do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 6.684.816\$90 (seis milhões seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e dezasseis escudos) e em operações de tesouraria de 199.898.443\$50 (cento e noventa e nove milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 11 A 17 DE MAIO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 93.512.125\$00 (noventa e três milhões quinhentos e doze mil cento e vinte e cinco escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **EDIÇÕES CARVALHOS DE BASTO, LD<sup>a</sup>- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:** Presente o ofício da firma "Edições Carvalhos de Basto, Ld<sup>a</sup>", com sede em Ponte de Lima, representada pelo Dr. Maurício Antonino Fernandes, que pretende a transferência para esta firma das verbas anteriormente acordadas para o Museu Regional desta cidade. Considerando que tal transferência de verbas não é possível para uma firma particular por equivaler à



atribuição de um subsídio a esta; considerando que a deliberação de 25.11.97, não chegou a produzir quaisquer efeitos e se encontra caducada, porque a monografia não foi entregue pelo Dr. Maurício nos prazos aí estabelecidos, nem conseqüentemente foram atribuídos os subsídios de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) mais 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) à Casa Museu, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade: 1º- Adjudicar ao Dr. Maurício Antonino Fernandes a elaboração da monografia designada "Cesar-Pátria do Heroísmo e do Progresso", pelo preço de 850.000\$00 (oitocentos e cinquenta mil escudos) ao abrigo do disposto no artigo 36º nº1 alínea d), conjugado com o artigo 37º nº1, ambos do D.L. 55/95 de 29 de Março, pagamento esse a efectuar em duas prestações, sendo a primeira de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) de imediato e a segunda de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) com a conclusão e entrega do trabalho pronto para edição; 2º- Mais foi deliberado incumbir da edição da monografia a firma Barbosa & Xavier- Artes Gráficas, Lda, pelo preço por ela proposto de 2.350.000\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos), acrescido de IVA e demais condições da sua proposta, caso a mesma mantenha a proposta que apresentou em 10.07.97, ao abrigo do disposto no artigo 32º nº 1 al. d) do D.L. 55/95 de 29 de Março para o que foi efectuada oportunamente consulta a três firmas em cumprimento do disposto no artigo 31º n.º 7 do mesmo diploma. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE"-  
APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS; Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes os seguintes autos de trabalhos contratuais: número 5, no valor de 959.264\$00 (novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos) e número 6, no valor de 470.250\$00 (quatrocentos e setenta mil duzentos e cinquenta escudos); de trabalhos a mais com preços acordados número 1, no valor de 808.576\$00 (oitocentos e oito mil quinhentos e setenta e seis escudos), aos quais acresce o IVA; foi ainda apresentado o auto de trabalhos a menos número 1, no valor de 4.242.844\$00 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro escudos) resultante da alteração efectuada no tipo de acessórios utilizados, conforme informação datada de 4 de Março/99 e submetida à apreciação do Executivo na reunião de 09.03.99. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Dr.ª Maria Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, aprovar e autorizar o respectivo pagamento, isto no que diz respeito aos três primeiros autos; quanto ao auto de trabalhos a menos a Câmara tomou conhecimento remetendo-o para o processo em causa, para efeitos do respectivo abatimento. =====



Relativamente a este e a outros assuntos em que intervenha a firma Manuel Francisco de Almeida, os Vereadores, Eng.º Domingos Serafim, Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, apresentaram a seguinte declaração: "Votamos contra porque, para além das suspeitas de incompatibilidade já anteriormente levantadas, logo no início do mandato, numa discussão a propósito de um assunto agendado para a sessão anterior foi trazido ao conhecimento da Vereação que o ilustre consultor jurídico desta Câmara, Dr. Carlos Patrão, já se havia pronunciado pela incompatibilidade de que suspeitávamos. Não obstante, os Vereadores eleitos pelo P.S., reservam-se o direito de, futuramente, agir em conformidade com o estabelecido na Lei sobre incompatibilidades aplicadas aos titulares de cargos políticos, mormente autarquias". =====

===== **EMPREITADA DE "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CESAR/ FAJÕES (parte)/ MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, foram presente os seguintes autos de trabalhos contratuais números: 7 no valor de 5.869.712\$00 (cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e doze escudos) e número 8 no valor de 230.000\$00 (duzentos e trinta mil escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Dr.ª Maria Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, aprovar os mesmos e consequentemente proceder ao respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE- 2ª FASE":** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, foi presente o auto de trabalhos contratuais- final número 3 no valor de 18.378.719\$00 (dezoito milhões trezentos e setenta e oito mil setecentos e dezanove escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Dr.ª Maria Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, aprovar o mesmo e consequentemente proceder ao respectivo pagamento. ===

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO"- APROVAÇÃO DE AUTOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A. foram presentes os seguintes autos; de trabalhos a mais número 11, no valor de 287.379\$00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e nove escudos) e de trabalhos contratuais número 14 no valor de 938.692\$00 (novecentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e dois escudos) aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprovar os mesmos e proceder ao respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE "PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA- CONTRATO ADICIONAL:** Presente a minuta do contrato adicional à empreitada em epígrafe, a celebrar com a firma adjudicatária "Manuel Francisco de Almeida, S.A.", a qual se dá aqui como totalmente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Dr.ª Maria Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, aprovar a mesma. =====

===== **EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA"- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:** No seguimento do deliberado em reunião de 11 de Maio corrente, foi presente a minuta do contrato a celebrar com a firma Carlos Dias Martins, Lda, com sede em devesa, Beduído, concelho de Estarreja, para execução da empreitada em epígrafe, o qual se dá aqui como totalmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando a mesma em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **EMPREITADA DE "SANEAMENTO DO CENTRO VIDREIRO À PRESA/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS"- APROVAÇÃO DE AUTO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma "Paviageméis- Pavimentações de Azeméis, Lda" foi presente o auto de trabalhos contratuais número um no valor de 5.703.400\$00 (cinco milhões setecentos e três mil e quatrocentos escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. Ainda relativo à mesma empreitada foi presente a proposta da firma adjudicatária, a qual ficará em anexo ao livro de actas, para execução de trabalhos a mais ( sarjetas e forquilhas para ramais domiciliários), cujo valor global se estima em cerca de 1.640.000\$00 (um milhão seiscentos e quarenta mil escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e proceder ao ajuste directo à firma "Paviageméis- Pavimentações de Azeméis, L.da". =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **EMPREITADA DE "ARRUAMENTOS ENVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS"- APROVAÇÃO DE AUTOS:** Relativos à empreitada em título adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos, Lda, foram presentes os



seguintes autos: de trabalhos a mais número 4 no valor de 14.539.800\$00 (catorze milhões quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos escudos) e de trabalhos contratuais número 8 no valor de 5.695.940\$00 (cinco milhões seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e conseqüentemente proceder ao seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MADAIL/ S. MARTINHO AO LIMITE DO CONCELHO"- APROVAÇÃO DE AUTO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco, Ld<sup>a</sup>, foi presente o auto de trabalhos a mais com preços da proposta, número 1 no valor de 7.783.010\$00 (sete milhões setecentos e oitenta e três mil e dez escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Dr.ª Maria Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, aprovar o mesmo e conseqüentemente proceder ao respectivo pagamento. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISICÃO DE TERRENO DESTINADO À "VIA DO NORDESTE- 2ª FASE:** Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à parcela 12 com a área de 8114 m2, propriedade do Senhor João Pinho Costa, que se transcreve: "Relativamente à parcela 12, informo, que o proprietário concorda com a cedência, pelo preço de 1.500\$00/ m2 na parte respeitante a Espaços Florestais e de 1.000\$00/m2 na parte classificada Reserva Ecológica e Agrícola. Solicita ainda, como contrapartida, o compromisso da Câmara Municipal de propor a classificação de "Área de Transição", no futuro processo de alteração/ revisão do P.D.M., relativamente à parte sobrance da propriedade situada a nascente da via." Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir o terreno nas condições propostas. =====

===== **AQUISICÃO E DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO NA FREGUESIA DE S. ROQUE:** Seguidamente foi presente a proposta do Vereador Senhor Ápio Assunção que se transcreve: "Face à proposta da munícipe Ana Maria Gonçalves Tavares, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, e proprietária de uma habitação que se encontra implantada/ encravada no meio de um entroncamento de quatro ruas, para aquisição e posterior demolição pelo Município, permitindo assim, uma melhoria de visibilidade e segurança no referido entroncamento. Assim, e após negociação com a proprietária, no cumprimento da deliberação do executivo de 30 de Março último, proponho: A aquisição do referido prédio para posterior



demolição e alargamento de entroncamento sito na freguesia de S. Roque, pelo valor de 5.500.000\$00 (cinco milhões e quinhentos mil escudos)". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma isto é, adquirir a habitação nas condições propostas. =====

===== **AQUISICÃO DE TERRENO DESTINADO AO "PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N.1:** Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à aquisição de uma parcela com cerca de 115 m2 de terreno, no lugar das Aldas (curva dos tanques), localizada em "Área de Transição", segundo o P.D.M., propriedade de Herdeiros de Ilidio da Costa Ferreira, em que os proprietários concordam com a cedência pelo montante indemnizatório de 1.750.000\$00 (um milhão setecentos e cinquenta mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir o terreno nas condições propostas. =====

===== **REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

===== Antes de se entrar na análise e votação dos Processo de Obras Particulares o Vereador Eng.º António Maria Martins, chamou uma vez mais a atenção para o seguinte: "Tendo em conta que tem vindo a ser licenciada construção à margem da estrada de Madail ao Alto do Adão, o que compromete a melhoria do traçado e o alargamento, solicito que seja empreendido urgentemente um estudo com esse duplo objectivo antes que esteja definitiva e irremediavelmente impossibilitada a construção de uma via cómoda e segura". =====

-----**Processo n.º 977/97 – MANUEL DIAS REIS LEITE**, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de um edifício destinado à habitação, no lugar da Costa, freguesia de Santiago de Riba Ul), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 106) que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processo n.º 427/97 – MANUEL DIAS REIS LEITE**, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de um edifício destinado à habitação, no lugar da Costa, freguesia de Santiago de Riba Ul), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 106) que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processos n.º310/97- AMADEU FERREIRA GONÇALVES**, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no lugar de Souto, freguesia de Madail), requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls 572) que se dá igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

===== Porque se tratava da reunião aberta ao público, foi dada a palavra ao munícipe Senhor Artur Costa, o qual apresentou alguns reparos tendo o Executivo tomado conhecimento dos mesmos e informando o munícipe de que iria prontamente resolvê-los. =====  
 Seguidamente falou o munícipe Senhor Rogério Ferreira Lucas relativamente ao seu processo de obras número 231/99- construção de habitação no lugar de Carcavelo0s, freguesia de Santiago de Riba Ul, tendo o Vereador Dr. Mário Monte usado da palavra para informá-lo de que iria ele próprio tentar resolver o problema o mais rápido possível. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade nos termos do número 4 do artigo 85º do e para efeitos do disposto do artigo 86º, ambos do D.L. 100/84 de 29 de Março, aprovar a presente acta por minuta A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, **Maria Isabel S. Hiraude de Bestos** a redigi e subscrevo. =====



Stod:mlro

Antonio Pinto Moreira

Luís José Gomes Ferreira

